



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE**

DECRETO N.º 054/2021.

Rochedo/MS, 27 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a Convocação ordinária da XII Conferência Municipal da Assistência Social de Mato Grosso do Sul.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal da Assistência Social de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º - O órgão gestor municipal de Assistência Social ficara responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal